

BANCO BANDEIRANTES S.A. - CNPJ/MF nº 61.071.387/0001-61 -
COMPANHIA ABERTA - **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE**
ADMINISTRAÇÃO. Às dezessete horas do dia vinte e um de fevereiro de dois mil,
na sede social, à rua Boa Vista nº 162 - 7º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os
membros do Conselho de Administração do Banco Bandeirantes S.A., os quais
deliberaram eleger, de acordo com o disposto na letra "b" do artigo 9º do estatuto
social, com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração a se
realizar após a assembléia geral ordinária de 2.001, para Diretor Superintendente,
Milto Bardini, belga, casado, graduado em comunicação social pela Universidade
de Louvain na Bélgica, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço
comercial à Rua Boa Vista 162 - 7º andar, RNE nº W 609.117-6 e CPF/MF nº
011.171.488-58, com honorários fixados na Assembléia Geral Extraordinária de 19
de agosto de 1998. O Sr. Milto Bardini preenche as condições e requisitos exigidos
pela Resolução 2645/99 e Circular 2932/99 ambas do Banco Central do Brasil,
sendo que assumirá a responsabilidade pelas contas de depósito. Nada mais
havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou esta ata que, lida e
aprovada, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 18 de fevereiro de 2.000.
Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto, Alkimar Ribeiro Moura, Conselheiros. A
presente é cópia autêntica da original, lavrada no livro próprio. Banco Bandeirantes
S.A. Antonio Manuel Sezões de Almeida Porto. Conselho de Administração.
JUCESP sob nº 58.165/00-9, Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.